



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradpreto.es.gov.br

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2021

**"Dispõe sobre a conferência de mídias eletrônicas enviadas pelo Executivo."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO – ES, no uso das atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO o levantamento realizado por Servidores desta Casa, constatou-se a inexistência de arquivos de mídias eletrônicas enviadas pelo Executivo para esta Casa de Leis.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica determinado que todas as mídias enviadas pelo Executivo para esta Casa deverá ser feito cópia e guardadas em arquivo próprio.

**Art. 2º** - Todos os requerimentos realizados pelos Vereadores ao Poder Executivo, antes de enviar ofício primeiramente deverá ser conferido se já existe mídia.

**Art. 3º** - Havendo o requerimento solicitado, fica autorizado ao servidor desta Casa, providenciar a cópia e entregar ao Vereador.

**Art. 4º** - Após a conferência e verificando a inexistência de mídia do requerimento solicitado, fica autorizado aos servidores desta Casa que providencie ofício solicitando resposta ao Executivo.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de março de 2021.

**ÂNGELO NUNES OTAVIANO**  
**PRESIDENTE**